

Art. 3º. Cópia deste Edital será encaminhada aos endereços eletrônicos institucionais de todos os possíveis interessados, além da publicação no Boletim de Serviço Especial.

Art. 4º. Serão indeferidos os requerimentos apresentados fora do prazo ou de forma diversa à estabelecida neste Edital.

Art. 5º. Havendo mais de um interessado para o mesmo Ofício, terá prioridade o Membro mais antigo na carreira.

Art. 6º. As remoções internas somente serão concretizadas após a liberação dos Membros e Membras removidos por meio da Portaria PGT nº 679, de 26 de maio de 2021, para o exercício na nova unidade, mediante ato específico da PGT, data em que se dará o início do período de trânsito.

MARIANA FURLAN TEIXEIRA

PRT-5ª REGIÃO – SALVADOR/BA

PORTARIAS

Nº 053, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Ministério Público da União - LC nº 75, de 20 de maio de 1993 -, e tendo em vista as disposições do artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais - titular e substituto - do contrato celebrado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região e a empresa a seguir enunciada:

- Número do Contrato: 03/2019;
- Número do Processo: 20.02.0001.0005001/2018-12;
- Contratada: WTL TURISMO E LOCACAO EIRELI - EPP;
- CNPJ: 15.328.829/0001-95;
- Objeto: Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e emissão de seguro-viagem de assistência em viagem internacional para o Ministério Público do Trabalho;
- Data de Assinatura: 29/01/2019;
- Fiscal Titular: **MARIA JOSÉ DANTAS DA SILVA**, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 6008556-8;
- Fiscal Substituto: **FLÁVIO SAMPAIO GAUDENZI**, Requisitado, matrícula nº 6007746-8.

Art. 2º. A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, as Portarias PRT5 nº 026, de 20 de maio de 2009, e nº 060, de 5 de junho de 2015, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais, e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do contrato.

LUÍS CARLOS GOMES CARNEIRO FILHO

PRT-7ª REGIÃO – FORTALEZA/CE

PORTARIAS

Nº 159, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região para o período de 2021 a 2022, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

O **VICE-PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no exercício da Chefia e no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02 de outubro de 2017, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do inciso II do artigo 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 2121.2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018 a 2022, prevendo que as ações, os instrumentos de atuação estratégica, os planos, os indicadores e as metas deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 1027.2019, que estabelece diretrizes para a elaboração de indicadores e definição de metas no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 179.2020, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 1423.2020, que Institui o Plano de Gestão Nacional (PGN) para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO a aprovação do texto do PGU pelo Colégio de Procuradores, em atenção ao art. 5º da Portaria PGT nº 179.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região para o período de 2021 a 2022, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O PGU constará em sítio eletrônico para acompanhamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ PARENTE VASCONCELOS JÚNIOR

ANEXO

Gestão Estratégica
PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)
2021-2022

Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região (PRT-7)



PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE
2021 | 2022

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão da PRT 7ª Região (PGU-PRT 7) apresenta-se, juntamente com o Plano de Gestão Nacional (PGN), como importante desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público do Trabalho.

Conforme bem explanado na apresentação do Plano de Gestão Nacional, o Planejamento Estratégico está estruturado em Objetivos que precisam ser operacionalizados e os Planos de Gestão contemplam, para o período de 2020 a 2022, as ações e indicadores escolhidos, com metas estabelecidas para os exercícios 2021 e 2022.

Nessa linha, o PGU-PRT 7 tem como finalidade selecionar e divulgar as atividades prioritárias do MPT no Estado do Ceará, ao mesmo tempo alinhando-as ao Plano de Gestão Nacional, a fim de que Planejamento Estratégico seja, a um só tempo, capilarizado, mas também unificado no MPT como um todo, fortalecendo e garantindo a unidade da execução da estratégia.

Assim, as funções essenciais prestadas pelo MPT, priorizadas e organizadas de forma transparente, poderão melhor se refletir nas demandas da sociedade cearense e brasileira, como forma de cumprir a missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho e, dessa forma, consubstanciar a visão de ser instituição referência na promoção do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável, bem como.

OE1 - Promover a inclusão e a igualdade no trabalho, bem como combater o trabalho escravo e o trabalho infantil

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 1.01 – Número de beneficiados pela atuação do MPT na inclusão e igualdade no trabalho.	INN 003 – Projeto de acessibilidade e inclusão no trabalho de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados.	COORDIGUALDADE, com participação da CONALIS na atuação alusiva às normas coletivas que possuam condições restritivas.
	INN 005 – Projeto de inclusão social de jovens negras e negros no mercado de trabalho.	COORDIGUALDADE
	INN 004 – Projeto de Empregabilidade LGBT+	COORDIGUALDADE
	INN 008 – Projeto Trabalho no Sistema Prisional	CONAP
IOE 1.02 – Número de beneficiados pela atuação do MPT no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.	INN 006 – Projeto Liberdade no Ar	CONAETE
	INN 002 – Projeto das Cadeias Produtivas	CONAETE
	INN 122 – Atuação na repressão do trabalho escravo e tráfico de pessoas	CONAETE
IOE 1.03 – Número de beneficiados pela atuação do MPT no combate ao trabalho infantil.	INN 007 – Projeto Resgate a Infância (nos eixos ensino e aprendizagem)	COORDINFÂNCIA
IOE 1.04 – Percentual de Municípios com Políticas Públicas criadas em virtude da promoção do MPT.	INN 007 – Projeto Resgate a Infância (no eixo políticas públicas)	COORDINFÂNCIA

OE2 - Garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 2.01 – Número de beneficiados pela atuação do MPT no Meio Ambiente de Trabalho	INN 013 – Projeto Saúde na Saúde	CONAP, com apoio da CODEMAT no que tange ao meio ambiente de trabalho dos hospitais públicos.
	INN 012 – Projeto Portos Seguros	CONATPA
	INN 121 – Projeto Mar a Mar	CONATPA

OE3 – Promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 3.01 – Número de trabalhadores beneficiados pela atuação do MPT no combate a fraudes	INN 017 – Projeto Plataformas Digitais	CONAFRET
	INN 014 – Projeto Individualização do FGTS	CONAFRET
IOE 3.02 – Número de Trabalhadores beneficiados pela atuação do MPT como mediador dos conflitos coletivos de trabalho	INN 015 – Projeto MPT Mediador	CONALIS

IOE 3.04 – Número de Trabalhadores beneficiados pela atuação do MPT no combate aos atos antissindiciais	INN 016 – Projeto o MPT no Combate aos Atos Antissindiciais	CONALIS
---	---	---------

OE7 – Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 7.01 - Índice de curtidas nas publicações	INN 064 – Realização em redes sociais de campanhas para cobertura de datas relevantes à atuação do MPT	ASCOM

OE 9 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 9.01 – Percentual de orçamento executado até setembro	INN 084 – Monitoramento dos valores orçamentários solicitados pelas unidades e valores efetivamente executados	DIRETORIA REGIONAL
	INN 080 – Execução da programação orçamentária destinada às respectivas Unidades Gestoras, atendendo às necessidades e demandas institucionais	DIRETORIA REGIONAL/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
IOE 9.02 – Percentual de orçamento destinado ao pagamento de energia elétrica	INN 081 – Implantação de painéis solares nas Unidades do MPT	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

OE11 – Desenvolver a Política de Gestão de Pessoas

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 11.04 – Taxa de Absenteísmo-doença	INN 112 – Realização de ações de promoção de saúde mental e de prevenção de adoecimento psíquico, tais como campanhas, cursos, eventos.	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE/PLAN-ASSISTE/ASCOM
IOE 11.07 – Índice de operações atendidas	INN 117 – Realização de suporte de segurança nas ações finalísticas	SECRETARIA REGIONAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PRT-14ª REGIÃO – PORTO VELHO/RO
PORTARIAS
Nº 101, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Fiscalização e Gestão do Contrato n. 14/2018 - Prestação de serviços de recepção na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região em Porto Velho/RO

O **VICE-PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Portaria PGT nº 1728, 02/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 120, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º **DESIGNAR FISCAIS** do contrato n. 14/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região em Porto Velho, os servidores:

I- **VINICIUS MOLINA ROMANO** - Fiscal Administrativo do Contrato nº 14/2018;

II- **MARCOS VICENTE DE SOUZA** - Fiscal Técnico do Contrato nº 14/2018.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos de um dos fiscais do contrato, a fiscalização será exercida de forma integral pelo fiscal presente na administração.

Art. 3º **DETERMINAR** que a gestão do contrato nº 14/2018 seja exercida no âmbito da Seção de Gestão de Contratos da PRT-14ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA